

Diário Oficial

saojosedabelavista.sp.gov.br

do município



**Município de
São José da
Bela Vista**

Domingo, 25 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1040

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Síte: <https://saojosedabelavista.sp.gov.br>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº 2.260 DE 25 DE OUTUBRO
DE 2026**

“Declara luto oficial no Município de São José da Bela Vista/SP, em decorrência do falecimento de Antônio Grandini, e dá outras providências.”

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista - SP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o profundo pesar da Administração Municipal pelo falecimento de ANTÔNIO GRANNDINI pai da servidora público Municipal Sandra Mara Clempi Grandini Ravagnani.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de São José da Bela Vista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de ANTÔNIO GRANNDINI ocorrido na data de 25/10/2026.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nos prédios públicos municipais, em homenagem observado o protocolo oficial.

Art. 3º O presente Decreto não acarretará a suspensão dos serviços públicos essenciais, que continuarão sendo prestados normalmente.

Art. 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

São José da Bela Vista - SP, 25 de Outubro de 2026

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLI
PREFEITO MUNICIPAL